

IMPAS

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 04.316.337/0001-63

BIÊNIO 2019/2021

PORTARIA Nº 013/2020-GAB/IMPAS, de 17 de julho de 2020.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

A Presidente do Instituto Municipal de Previdência e Assistência Social-IMPAS, **Sr.^a Erica Amorim Vaz**, usando de suas atribuições que lhe são asseguradas por Lei;

RESOLVE:

Art.1º) - Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL**, a Sr.^a **ILCILENE DO SOCORRO PINTO FONSECA**, ocupante do cargo de **PROFESSORA NÍVEL MÉDIO**, Classe C, Ref. IX cód. PMA-GOV-PNM, nomeada pelo Decreto nº 013/de 09/03/1995 Com fundamento no Art. 40, §1º, III, "a", acumulado com § 5º, da CF, com redação da EC 41/2003, possui direito à aposentadoria voluntária especial com proventos integrais, correspondente à remuneração do cargo efetivo, com as parcelas incorporáveis, bem como paridade.

Art. 2º) - A aposentadoria é estabelecida no valor da remuneração do cargo efetivo exercido pela servidora, acrescentando as parcelas incorporáveis, Salário Base correspondente ao valor de R\$ 2.746,39 (Dois Mil Setecentos e Quarenta e Seis Reais e trinta e Nove Centavos) com fundamento na Lei Nº 451/2020-GAB/PMA de 21 de fevereiro de 2020, com acréscimo de 05 (Cinco) quinquênios, correspondente a 25% (Vinte e Cinco por Cento) em cima da sua remuneração.

Salário Base	R\$ 2.746,39	Lei Nº451/2020-GAB-PMA de 21/02/2020
Quinquênio 5	R\$ 686,60	Art. 69 da Lei 076/91- Est. Do Serv. Pub. Muni. De Afuá
Valor Total	R\$ 3.432,99	


Art.3º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Art.4º) - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente do Instituto Municipal de Previdência e Assistência Social - IMPAS, em 17 de julho de 2020.

PUBLICADO NO MURAL

EM 17/07/2020


TATIANY LOPES MACIEL
Diretora de Controle Interno
PORTARIA Nº 054/2017 GAB/IMPAS


ERICA AMORIM VAZ
PRESIDENTE
DC Nº 178/2019 GAB/PMA